



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/10/2019

ANO: IX Nº: 2284 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.727/20191

PORTARIA Nº 210/20191

PORTARIA Nº 211/20192

EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 025/2019 ...2

LICITAÇÕES2

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 5/20192

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/20193

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
69/20193

ATOS DO PODER LEGISLATIVO3

DECRETO Nº 004/20193

1322-6	Laercio Aparecido da Silva	Jardineiro	17	18
1760-4	Laise Deline Sperotto do Prado	Psicólogo	41	42
1739-6	Liane Maria Chiele Tosatti	Técnico em Enfermagem	33	34
1339-0	Maria de Fátima de Oliveira Moura	Zelador Serviços Gerais	11	12
1336-6	Marilza Vargas Wengrat	Zelador Serviços Gerais	11	12
1768-0	Monica Aparecida Vergani	Cozinheira	14	15
1327-7	Paulo Ademir Santana Marques	Técnico Agrícola	40	41

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de outubro de 2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.727/2019

DECRETO Nº 5.727/2019, 23 de outubro de 2019.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1328-5	Álvaro Rodrigues	Jardineiro	17	18
1321-8	Ana Rizzi Zanoni	Cozinheira	16	17
1337-4	Ananias Conceição Diegro	Zelador Serviços Gerais	11	12
1335-8	Angélica de Oliveira Lima Lourenço	Zelador Serviços Gerais	10	11
1692-6	Francielly Mattei Dias	Projetista	26	27

PORTARIA Nº 210/2019

PORTARIA Nº 210/2019, 23 de outubro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/10/2019

ANO: IX Nº: 2284 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao Servidor **Anderson Paulo Buffon**, CPF nº 074.138.359-40, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem para levar paciente para internamento no Hospital Universitário, em Francisco Beltrão - PR, veículo da frota 198, com saída no dia 22 de outubro de 2019 e retorno em 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº208/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 22 de outubro, página 2, edição 2283.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 211/2019

PORTARIA Nº 211/2019, 23 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo da Licença Sem Vencimentos concedida pela Portaria nº 178/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por mais 2 (dois) anos, a partir de 23 de outubro de 2019, à servidora **KATIA TATIANA HARST**, RG nº 6.601.481-9, ocupante do cargo de Professor 30h, matrícula funcional nº 1361/7, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 23 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 025/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2019-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul.

CONTRATADO: Gisele Tasca.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Bioquímico/Biomédico.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.440,53 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), mensais.

PERÍODO: De 22 de outubro de 2019 a 18 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2019 –M.C.A.

CRENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal n. 1831/2017.

O Município de Céu Azul torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 8 de novembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando o **CRENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal n. 1831/2017**, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/10/2019

ANO: IX Nº: 2284 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 23 de outubro de 2019.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 70/2019 de 14/10/2019 – Ref. Pregão nº. 46/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PARANÁ EQUIPAMENTOS SA

OBJETO: Lote 1 – Aquisição de equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 – 01 (UMA) MOTONIVELADORA (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 145 HP, Peso operacional 15.500 Kg e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

VALOR: R\$ 446.600,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/10/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052400000	4673	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODO
--------------	------	--

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ROGÉRIO MACEDO BORIO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 69/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 69/2019, que tem por objeto (Registro de Preços de materiais de uso veterinário (cateter intravenoso, fio sutura de nylon, campo cirúrgico, compressa campo operatório e de gaze não estéril, soro fisiológico, seringa descartável, iodopovidona, clorexidina, gaiola de contenção e outros), para uso na Unidade Móvel de Centro de Controle de Zoonoses do município. (O Registro de Preços terá vigência por 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
---------------	------	-------------------	-----------

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.566.711/0001-81	02, 04, 08, 09, 10, 11 e 21	1.391,70
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	29.700.587/0001-23	01, 05, 12, 13 e 28	1.695,66
E L MACHADO & L D MATOS LTDA	08.734.023/0001-31	03, 06, 07, 15, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 31	3.394,00
CONTROLL PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11.144.448/0001-03	20	112,00
MEIRICE PICCOLI	17.413.937/0002-72	16 e 18	349,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 6.942,36 PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 004/2019

DECRETO N.º 004/2019, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no **Decreto n.º 5.725/2019**, do Prefeito Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul em 22 de outubro de 2019, Edição n.º 2283, considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Céu Azul, no dia **28 de outubro de 2019** – segunda-feira.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 23 de outubro de 2019.

Darci Rieger
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)